"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ. À SRA. SIRDENNYS DA SILVA SANTANA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Sirdennys da Silva Santana aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º FICA CONCEDIDO O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ. À **SIRDENNYS DA SILVA SANTANA**, – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Sirdennys da Silva Santana é professora efetiva do Município de Boa Vista, exercendo a docência com dedicação, compromisso e responsabilidade social desde os anos de 2010 e 2013, construindo uma trajetória marcada pela defesa da educação pública de qualidade.

É graduada em **Pedagogia** pela Faculdade Albert Einstein, possuindo também formação em **História** e **Filosofia**, áreas que fortaleceram sua atuação pedagógica e sua visão crítica sobre a educação e a sociedade. Buscando constante aprimoramento profissional, especializou-se em **Conselho Escolar** pela **Universidade Federal do Ceará**, ampliando sua contribuição na gestão democrática e participativa das unidades de ensino.

Além de sua atuação em sala de aula, Sirdennys desempenhou papel de destaque no movimento sindical e representativo da categoria docente, tendo sido **presidente dos movimentos de professores municipais**, com atuação relevante no **COSEMBV** e no **SINDPROM BV**, sempre na defesa dos direitos dos profissionais da educação e na valorização do magistério municipal.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, com a organização coletiva e com a construção de uma sociedade mais justa por meio do ensino. Em sua vida pessoal, celebra com orgulho a chegada da neta **Bella Terminelis**, fortalecendo ainda mais seus laços familiares e seu olhar sensível para as futuras gerações.

Diante de sua contribuição significativa para a educação do Município de Boa Vista e de sua atuação em defesa do ensino público e dos profissionais da área, entendemos ser justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Boa-Vistense à Sra. Sirdennys da Silva Santana**.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner